



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 927, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 231, IV, do Regimento Interno, c/c o art. 24, I, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Deputado **Ivory de Lira** licença para investidura no cargo de Secretário de Estado das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional, a partir de 12 de agosto de 2024, em conformidade com o Requerimento 650/2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de agosto de 2024.

Deputado **AMELIO CAYRES**
Presidente